



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO

Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 341/2022

DATA: 24 de outubro de 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES, ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CAPÍTULO IV, SEÇÃO X, ART. 114 DA LEI 1036/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

Considerando o teor dos requerimentos dos servidores com a manifestação do interesse da conversão em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade;

Considerando a autorização do poder executivo municipal, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER na forma dos dispositivos legais supramencionados, a “**CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**” aos servidores relacionados na tabela abaixo e seus respectivos períodos aquisitivos.

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Quantidade
FATIMA SABINO DOS SANTOS	538	De: 18/10/2017 a 17/10/2022	60 dias
JULIANA DA CRUZ LORCA BARIQUELO	746	De: 02/01/2014 a 01/01/2019	70 dias

Art. 2º. As Licenças Prêmios por Assiduidade, acima mencionadas serão lançadas em pecúnia na folha de outubro de 2022 e serão pagas juntamente com os demais proventos e descontos de direito dos servidores, supramencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
24 de outubro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/10/2022 a 24/11/2022.

